



CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS – MG COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

PARECER SOBRE PROJETO DE LEI N° 185/2025

AUTOR: Ver. Cláudio Rodrigues de Jesus

MATÉRIA: Denomina Quadra Poliesportiva Antônio Wilson Cândido de Sá, no Bairro Santos Dumont.

I – RELATÓRIO

A proposição foi distribuída à Comissão de Legislação, Justiça e Redação em 07/10/2025 com entrada na Sala das Comissões no dia 15/10/2025.

Compete a esta Comissão, nos termos regimentais, emitir parecer sobre a legalidade, constitucionalidade e forma técnica de redação do projeto.

II – FUNDAMENTAÇÃO

O presente projeto tem como objetivo denominar a Quadra Poliesportiva em construção, localizada na Rua Holanda, esquina com a Rua Grenfel, ao lado da Escola Municipal, Bairro Santos Dumont, neste Município de Montes Claros, que passa a denominar-se oficialmente Quadra Poliesportiva Antônio Wilson Cândido de Sá.

Analisando a presente propositura, observa-se que foram juntados ofício da Secretaria Municipal de Finanças atestando a inexistência da denominação pretendida nos logradouros do município, ofício da Secretaria Municipal de Educação declarando a inexistência de denominação oficial da Quadra Poliesportiva, bem como Termo de Responsabilidade assinado pelo autor do projeto declarando a autenticidade dos documentos apresentados, nos termos exigidos pelo art. 159, § 4º, do Regimento Interno desta Casa Legislativa.

Desse modo, verifica-se tratar de assunto de interesse local, não incide vício de iniciativa e não contraria normas constitucionais ou legais.

III – CONCLUSÃO

Pelo exposto, esta Comissão conclui pela legalidade e constitucionalidade do referido projeto de lei e que o mesmo atende a forma técnica.

Sala das Comissões, 23 de outubro de 2025.

Presidente: Ver. José Marcos Martins de Freitas

Vice_Presidente: Ver. Maria Helena de Quadros Lopes

Relator: Ver. Paulo César Landim Miranda